



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/PROBLEMA A SER RESOLVIDO

A Administração Municipal possui diversas edificações públicas utilizadas para a prestação dos serviços públicos, bem como é responsável pela manutenção do parque de iluminação pública das vias urbanas, rurais, praças e demais espaços públicos.

Em razão do desgaste natural dos componentes elétricos, intempéries, oscilações na rede, vandalismo, acidentes e demais ocorrências, torna-se necessária a realização contínua de serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva nos prédios públicos e no sistema de iluminação pública, visando manter a continuidade dos serviços públicos, a segurança dos usuários, servidores e da população, bem como preservar o patrimônio público.

A ausência desses serviços pode ocasionar interrupção das atividades administrativas, comprometimento da segurança das instalações, aumento do risco de acidentes elétricos e prejuízo à mobilidade e segurança da população em vias e espaços públicos.

2. ÁREA REQUISITANTE

Identificação da Área requisitante	Nome do responsável
Secretaria Municipal de Educação	Edno Guandalin
Secretaria Municipal de Saúde	Izabel Cristina Cancian
Hospital Municipal	Gislaine Bruschi Montina
Secretaria Municipal de Assistência de Social	Glória Maria Uchoa Kawahisa
Secretaria Municipal Meio Ambiente e Urbanismo	Sérgio Yugi Iamamoto
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	Dalberto Toná
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	João Francisco Coleoni
Secretaria Municipal de Administração	Luciana Ciorlin
Secretaria Municipal de Esportes	Marcelo de Oliveira
Defesa Civil	Fabício Soares de Oliveira Santos
Almoxarifado Central	Wagner Rodrigues
Tiro de Guerra	Edilson Candido Trindade
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Roberta Fernandes

3. SOLUÇÕES QUE EXISTEM PARA SANAR A NECESSIDADE

Solução 01: Execução dos serviços por conta própria com servidores de carreira desta Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

- Nesta solução seria necessário que o município disponha de equipe com formação específica, servidores que detenham capacidade técnica e operacional na área de manutenção e instalação elétrica, além de adquirir veículos, equipamentos, ferramentas e equipamentos de proteção individual (EPIs) para os servidores e o município teria que investir em capacitação constante desses funcionários. Além disso, os servidores municipais de cargo operacional realizam atribuições para execução de serviços de manutenção de infraestrutura urbana e serviços de limpeza pública. Também, seria necessário que o município possua profissional técnico em cursos especializados na área elétrica, no entanto não existem no quadro geral de servidores esses profissionais.

Solução 02: Contratação de empresa especializada no ramo de serviço de manutenção e instalação elétrica.

- Serviço realizado por empresa do ramo que dispõe de mão de obra qualificada, profissionais técnicos graduados nessa área, veículos e todos os equipamentos necessários para execução dos serviços.
- Disponibilidade para atendimento da demanda deste município, quando requisitados os serviços.

Solução 03 – Contratação de empresa especializada mediante dedicação exclusiva de mão de obra.

- Nesta alternativa a Administração contrataria equipe fixa para atendimento contínuo dos serviços durante toda a vigência contratual. Embora permita maior disponibilidade imediata da mão de obra, esta solução gera custos permanentes mesmo nos períodos de baixa demanda, reduzindo a eficiência da contratação. Considerando que a necessidade do Município é variável entre as secretarias e ocorre sob demanda, esta alternativa mostra-se menos vantajosa que a contratação por Sistema de Registro de Preços com pagamento apenas pelas horas efetivamente executadas.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após levantamento das possíveis soluções existentes no mercado, optou-se pela **solução 02** que será a contratação de empresa especializada no ramo de serviço de manutenção e instalação elétrica com pagamento por hora efetivamente trabalhada, através de realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico no Sistema de Registro de Preços, uma vez que a Administração não se obriga a contratar todo o quantitativo previsto na licitação e registrado em Ata, uma vez que a presente contratação se trata de licitação conjunta a ser realizada para todas as secretarias municipais e o serviço será solicitado conforme a necessidade de cada secretaria requisitante à medida da sua necessidade.

Lote 01

Item	Descrição	Unid
01	Prestação de serviços elétricos para manutenção dos prédios públicos do município , tais como: instalações elétricas em geral; manutenção das instalações de forma preventiva ou corretiva; inspeções de instalações em prédios públicos municipais e espaços públicos em geral e demais serviços necessários.	HORAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

	O serviço será prestado em forma de hora trabalhada e deverá estar incluso as despesas com fornecimento de mão de obra, uniforme, EPI's, equipamentos, ferramentas necessários para execução dos serviços, podendo ser necessário atendimento noturno, em finais de semana e feriado, conforme necessidade.	
--	---	--

Lote 02

Item	Descrição	Unid
01	Prestação de serviços elétricos especializados para manutenção do sistema de iluminação pública tais como: substituição de lâmpadas, refletores, reles, reatores; instalação e reposição de luminárias; retirada e instalações de postes; substituição de cabos de ligação; manutenções e inspeções do sistema de iluminação pública e demais serviços necessários para o perfeito funcionamento do sistema de iluminação pública. O serviço será prestado em forma de hora trabalhada sendo incluso as despesas com fornecimento de mão de obra, veículo sendo no mínimo uma caminhoneta, combustível, motorista, uniforme, EPI's, equipamentos, ferramentas necessários para execução dos serviços, podendo ser necessário atendimento noturno, em finais de semana e feriado, conforme necessidade.	HORAS
02	Serviço de locação de hora de caminhão Munck-cesto equipado com guindaste e cesto aéreo, com alcance de manutenção de no mínimo 15 metros de altura, com motorista, combustível, manutenção, seguro contra terceiros, encargos trabalhistas por conta da empresa. Deverá juntamente com o veículo caminhão estar acompanhado de motorista e de eletricitista.	HORAS

5. REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO CONTRATAÇÃO

Prova de registro ou inscrição no Conselho de Classe competente CREA ou CFT da Pessoa Jurídica, comprovando que a empresa encontra-se registrada;

Prova de registro ou inscrição no Conselho de Classe competente CREA ou CFT, do responsável técnico pelo serviço, nível superior ou técnico, que comprove atividade relacionada com o objeto (elétrica);

Comprovação que dispõe em seu quadro de funcionário de (Eletricista no mínimo Oficial A) treinado para a execução dos serviços.

Comprovação de que o(s) Responsável(eis) Técnico(s) indicado(s) pela licitante pertence(m) ao seu quadro permanente, mediante a apresentação dos seguintes documentos: apresentação de vínculo trabalhista (registro em carteira de trabalho e previdência social – CTPS) em sendo o profissional empregado da licitante ou; apresentação de Contrato Social, em sendo o profissional integrante do quadro societário da licitante ou; apresentação de Contrato de Prestação de Serviços regido pela legislação civil, celebrado entre o profissional e a empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

licitante.

Comprovação de que o funcionário indicado (Eletricista no mínimo Oficial A) possui qualificações técnica para execução dos serviços, mediante apresentação de qualificação técnica de curso para trabalhar em altura, em conformidade com a NR 35 do Ministério do Trabalho e apresentação de qualificação técnica de curso para trabalhar em espaços confinados em conformidade com a NR 33 do Ministério do Trabalho.

A empresa contratada deverá dispor de equipe e equipamentos a serem empregados na execução dos serviços com no mínimo, as seguintes características:

Para o lote 01:

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (EQUIPE TÉCNICA)	Quant.
Eletricista (no mínimo Oficial A)	01

Para o lote 02:

VEÍCULO	QUANT
Caminhoneta equipada com escada giratória padrão Copel.	01
Caminhão Munck-cesto equipado com guindaste e cesto aéreo, com alcance de manutenção de no mínimo 15 metros de altura para manutenção dos superpostes de 15 metros de altura e das instalações de redes.	01
QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (EQUIPE TÉCNICA)	
Eletricista (no mínimo Oficial A)	01

Justificativa: Considerando o objeto a ser contratado (serviços elétricos) destinado à manutenção da Iluminação Pública e dos prédios públicos municipais para correções ou substituições na rede elétrica causadas por diversos fatores, tais como: eventuais estragos provocados por temporais, desgastes e vandalismos, bem como a grande demanda de atendimento pelos munícipes para manutenção e substituição de lâmpadas dos postes das Ruas e Avenidas do município e dos distritos;

Considerando a necessidade de atendimento de manutenção da parte elétrica de todas as unidades prediais ligadas às secretarias municipais;

Considerando que para prestação de ambos os serviços, é fundamental que sejam executados por empresa especializada que possua profissionais com experiência e equipamentos que permitam a perfeita manutenção dos sistemas de iluminação e da rede elétrica; e

Considerando ainda que o município não dispõe em seu quadro pessoal de profissional eletricista, como também não possui veículo especializado e equipado no padrão Copel para executar os serviços elétricos.

Dessa forma, a exigência de equipe técnica mínima, composta por profissional eletricista devidamente qualificado, bem como da disponibilidade dos veículos e equipamentos especializados descritos neste estudo, revela-se medida indispensável para assegurar a adequada execução contratual, garantindo atendimento tempestivo às demandas do Município, segurança na execução dos serviços, observância às normas técnicas e trabalhistas aplicáveis e redução dos riscos de interrupção dos serviços públicos essenciais, mostrando-se plenamente proporcional, necessária e compatível com a complexidade do objeto contratado.

6. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

A definição das quantidades estimadas teve como referência o relatório de consumo extraído do sistema de gestão utilizado pelo Município Elotech/Compras, considerando o histórico de utilização dos últimos 12 meses da contratação vigente, aliado à necessidade de garantir atendimento integral das demandas durante toda a vigência da futura Ata de Registro de Preços.

Para o Lote 01 (manutenção elétrica dos prédios públicos), verificou-se consumo aproximado de 2.300 horas frente às 6.000 horas registradas na contratação vigente. Ainda que o consumo efetivo tenha sido inferior ao quantitativo registrado, manteve-se a estimativa originalmente prevista considerando a natureza imprevisível das manutenções elétricas corretivas, a possibilidade de ampliação da demanda decorrente da inclusão de novos prédios públicos, reformas, ampliações das instalações elétricas, atendimento emergencial e a necessidade de garantir disponibilidade suficiente para evitar a interrupção dos serviços públicos.

Para o Lote 02, item 01 (manutenção da iluminação pública), o consumo registrado foi de aproximadamente 7.200 horas das 10.000 horas disponíveis, demonstrando utilização significativa do quantitativo contratado. Considerando que a demanda é influenciada por fatores imprevisíveis, como temporais, acidentes, vandalismo, falhas elétricas, expansão da rede de iluminação pública e manutenção preventiva, manteve-se o quantitativo estimado por representar margem técnica razoável para assegurar a continuidade do serviço durante toda a vigência da futura contratação.

Para o Lote 02, item 02 (locação de caminhão Munck-cesto), verificou-se consumo aproximado de 300 horas na contratação anterior. Considerando que o equipamento é utilizado apenas em serviços específicos e eventuais, como manutenção de superpostes, intervenções em redes aéreas e outras atividades que demandem equipamentos de elevação, a Administração procedeu à revisão do quantitativo anteriormente estimado, reduzindo-o para 600 horas. O novo quantitativo corresponde ao dobro do consumo histórico registrado, estabelecendo margem técnica suficiente para atender eventual aumento da demanda, situações imprevisíveis e serviços extraordinários, sem incorrer em superdimensionamento da contratação, observando os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do adequado dimensionamento da demanda previstos na Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que, por se tratar de Sistema de Registro de Preços, a Administração não possui obrigação de contratar integralmente os quantitativos registrados, os quais representam apenas limite máximo estimado para atendimento das necessidades da Administração, conforme prevê a Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, a estimativa busca conciliar o histórico de consumo com a necessidade de prevenir desabastecimento dos serviços essenciais, observando os princípios do planejamento, eficiência e continuidade do serviço público.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para a elaboração da estimativa inicial da contratação, adotou-se como parâmetro os valores unitários atualmente homologados no Pregão Eletrônico nº 054/2024, que possui objeto idêntico ao da presente contratação. Sobre esses valores foi aplicado o índice oficial de atualização inflacionária correspondente aos últimos 12 meses, apurado pelo Departamento de Contabilidade do Município, no percentual de 4,64%, obtendo-se uma estimativa preliminar compatível com os preços praticados na contratação vigente. A pesquisa definitiva de preços será realizada posteriormente, durante a elaboração do Termo de Referência, observando integralmente os procedimentos estabelecidos no Decreto Municipal nº 6.059/2023, possibilitando a obtenção do



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

valor estimado definitivo da contratação.

Lote 01

Item	Descrição	Unid	Valor Unit.
01	Prestação de serviços elétricos para manutenção dos prédios públicos do município...	HORAS	40,89

Lote 02

Item	Descrição	Unid	Valor Unit.
01	Prestação de serviços elétricos especializados para manutenção do sistema de iluminação pública ...	HORAS	83,71
02	Serviço de locação de hora de caminhão Munck-cesto ...	HORAS	225,28

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A licitação será julgada por lote, considerando que os itens agrupados no lote guardam compatibilidade entre si, sendo todos eles inerentes ao mesmo objeto que se destina; e considerando que se houvesse desmembramento dos itens poderia causar dificuldades na fiscalização da execução dos serviços, assim os itens que compõem o presente objeto serão agrupados em 02 (dois) lotes, de modo a facilitar e otimizar a gestão do contrato.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes no município, com relação ao objeto em questão.

10. ALINHAMENTO COM PAC

O objeto desta contratação está previsto no Plano de Contratação Anual (PCA) de 2026 sob o número **48812**.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O serviço objeto deste Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo garantir o pleno funcionamento das atividades e serviços prestados pela Administração Pública. Como se trata de licitação conjunta entre todas as secretarias municipais, também se tem por objetivo ganho na economicidade que se concretiza no valor reduzido devido à economia de escala gerada no



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

processo licitatório. Além disso, pelo fato da licitação ser realizada no sistema de registro de preços, o município não está obrigado legalmente a adquirir toda a quantidade registrada em ata, não gerando assim gastos e estoques desnecessários.

Os serviços objeto da futura contratação têm o objetivo de manter os prédios públicos e o sistema de iluminação pública em boas condições; dar qualidade na iluminação de vias públicas urbanas e rurais; melhoria das vias urbanas eliminando áreas escuras; melhoria da segurança dos munícipes que circulam pelas ruas; garantir que, principalmente, o serviço de iluminação pública seja prestado de forma adequada.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências adicionais a serem adotadas.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada à natureza do objeto a ser contratado, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental, assim como os critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do exposto presente estudo, declara-se viável a contratação pretendida.

15. RESPONSÁVEIS

A servidora responsável pela elaboração deste ETP foi a Sr.(a)Daiana Hipólito Marim.

Nova Esperança, 21/07/2026.

Daiana Hipólito Marim

Assistente Administrativo

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Luciana Ciorlin

Secretária Municipal de Administração